



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 050/2021

PAE n. 28.748/2021

QUESTIONAMENTOS:

1. 0800 INTERNACIONAL

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Serviço	Unidade de medida	Quantidade mensal total estimada
(...)	(...)	(...)
Plano de Serviço 0800 com ligações ilimitadas, suportando 30 ligações simultâneas em caráter permanente e 100 ligações simultâneas nos meses de abril a novembro dos anos eleitorais, com ligações ilimitadas para qualquer operadora, nacional e internacional, com ligações para aparelhos móveis e fixos e serviço 0800 referente a todos os serviços contratados	1 número	1

IMPUGNAÇÃO: A redação acima sugere que o 0800 deva suportar ligações internacionais. Esse tipo de serviço não é regulamentado pela Agência reguladora, sendo assim, solicitamos que o item seja impugnado para que seja suprimida a possibilidade de o serviço de Código Não Geográfico 800 receber ligações internacionais.

2. SUBCONTRATAÇÃO

Edital

13.1.26. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRES;

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

2.16.22. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Contratante.

ESCLARECIMENTO: Faz-se necessário esclarecer o entendimento deste item, visto que é notório que as operadoras que possuem atuação nacional frequentemente utilizam empreiteiras parceiras para construção/instalação/manutenção de redes de acesso, uma vez que é inviável a utilização de funcionários próprios para execução de todas as ações de instalação/manutenção das redes de telecomunicações nacionais. Também é de conhecimento público que as empresas de telecomunicações utilizam rede uma das outras, seja para a conexão de “última milha” seja em conexões de backbone, seja para conexões de acesso. Assim, é seguro que TODAS as licitantes em algum momento vão utilizar empresas parceiras para execução de objeto de tamanha complexidade. Assim, entendemos que não será considerado SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO a utilização de empresas parceiras para a instalação/manutenção dos serviços, bem como utilização de “última milha” de outras operadoras, desde que toda a responsabilidade do contrato seja de uma única licitante e sejam garantidos os SLA definidos em edital.

De forma análoga, é sabido que o projeto de construção de toda infraestrutura de acesso para entrega do serviço é o principal insumo para a formação de custos e consequentemente dos preços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a serem ofertados ao cliente. A exigência de “autorização prévia da Contratante”, após a contratação do objeto realizada pode trazer grande desequilíbrio ao contrato, visto que uma eventual recusa desta Contratante pode obrigar a reanálise de viabilidade técnica com outro fornecedor, podendo gerar novos custos e prazos à Contratada ou mesmo até uma inviabilidade deste outro fornecedor.

Sendo assim, entendemos que as licitantes já possuem a “autorização prévia da Contratante” a fim de realizar seus estudos e formação de preços e que, na eventualidade de receber uma negativa por parte da Contratante em um ou mais pontos, após a contratação efetivada, será aceito uma eventual renegociação de prazos e/ou mesmo preços dos respectivos circuitos recusados e que isto não irá gerar multas e/ou penalizações a Contratada. Nosso entendimento está correto?

3. PRAZO DE ENTREGA

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA, iniciar a prestação dos serviços contratados.

***ESCLARECIMENTO:** Considerando que a ativação do serviço de DADOS, objeto da presente licitação, pode demandar a execução de obras de engenharia para a ampliação e/ou construção de rede acesso. Considerando que as operadoras de telecomunicações precisam colher alvarás e autorizações para a realização de obras nas vias públicas, ficando, assim, submetidas aos prazos dos respectivos órgãos competentes e a eventuais atrasos nas respostas destes órgãos. Entendemos que, caso haja a impossibilidade de ativação no prazo previsto no edital, será aceita uma eventual solicitação de prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa da contratada. Está correto nosso entendimento?*

4. TECNOLOGIA DE ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

2.7.1 Contratação de empresa para a prestação dos SERVIÇOS TELEFÔNICOS NAS MODALIDADES LOCAL COM SERVIÇO DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), para chamadas de telefones fixos para fixos e de fixos para móveis, sem restrições, incluindo o fornecimento e a instalação de entroncamento digital para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ligados diretamente à central telefônica do TRESA, localizada em Florianópolis/SC, conforme abaixo:

2.7.1.1. Fornecimento de serviço 0800, disponibilizado 24h por dia, suportando 30 ligações simultâneas.

2.7.1.2. Ampliação da capacidade do serviço 0800 para 100 ligações simultâneas, nos anos eleitorais, nos meses de abril a novembro.

2.7.1.3. 5 (cinco) entroncamentos digitais bidirecionais (Feixe E1) de 2 Mbps, de 30 canais para cada um dos 5 (cinco) entroncamentos, para a central PABX da sede do TRESA.

2.7.1.4. 5 (cinco) entroncamentos digitais bidirecionais (Feixe E1) de 2 Mbps, de 30 canais para cada um dos 5 (cinco) entroncamentos, nos anos eleitorais, nos meses de abril a novembro, para a central PABX da sede do TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESCLARECIMENTO: Com a atualização tecnológica, tem sido cada vez mais comum a entrega de serviços de voz sobre a tecnologia IP. Tendo em vista que o edital não define a tecnologia desejada para receber o entroncamento E1, solicitamos confirmar se será aceita a entrega de solução de entroncamento IP (SIP).

Caso não seja possível a entrega de solução de entroncamento IP (SIP), poderia ser aceito conversor para R2 Digital neste de solução de entroncamento IP (SIP)?

5. TARIFAS INTERNACIONAIS

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

2.7.1 Contratação de empresa para a prestação dos SERVIÇOS TELEFÔNICOS NAS MODALIDADES LOCAL COM SERVIÇO DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), para chamadas de telefones fixos para fixos e de fixos para móveis, sem restrições, incluindo o fornecimento e a instalação de entroncamento digital para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ligados diretamente à central telefônica do TRESC, localizada em Florianópolis/SC, conforme abaixo:

2.7.1.6. Serviço de longa distância internacional (LDI), incluindo as ligações de telefones fixos para telefones fixos e de telefones fixos para telefones móveis.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Os serviços compreendem o seguinte detalhamento:

Serviço	Unidade de medida	Quantidade mensal total estimada
Instalação feixes digitais (E1)	Feixes 48	- 5 feixes fixos - 5 feixes adicionais nos anos eleitorais, nos meses de abril a novembro.
Assinatura mensal dos feixes digitais (E1) e Assinatura mensal de faixas de numeração DDR	Feixes 48 e Faixas de numeração DDR	5 assinaturas fixas de 30 canais de comunicação por assinatura - 5 assinaturas adicionais de 30 canais de comunicação por assinatura nos anos eleitorais, meses de abril a novembro 3 assinaturas com 100 ramais DDR
Plano de Serviço 0800 com ligações ilimitadas, suportando 30 ligações simultâneas em caráter permanente e 100 ligações simultâneas nos meses de abril a novembro dos anos eleitorais, com ligações ilimitadas para qualquer operadora, nacional e internacional, com ligações para aparelhos móveis e fixos e serviço 0800 referente a todos os serviços contratados	1 número	1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

IMPUGNAÇÃO: *A redação atual do PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA sugere que o serviço de LDI seja isento e incluso na assinatura mensal do serviço de voz. Essa exigência é contrária a que temos homologado junta a ANATEL, o que implicará em grande desequilíbrio econômico do contrato, pois temos de honrar nossos compromissos com as operadoras internacionais. Solicitamos impugnação desse item a fim de que seja aceito o plano homologado junta a Agência Reguladora, sob pena de inviabilizar nossa participação e de outros nesse certame.*

6. PAGAMENTO EM DEPÓSITO EM CONTA

Edital

14.1. O pagamento será feito em favor do licitante vencedor, mensalmente, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

ESCLARECIMENTO: *Nossas faturas são entregues mensalmente através de email por boleto para pagamento para que a conciliação de contas seja favorável e melhor organizada. Solicitamos manter esse modelo de pagamento.*

7. FATURA ELETRÔNICA

Edital

13.1.16. disponibilizar as faturas mensais, por meio de sistema eletrônico de consulta, fornecendo senha de acesso ao gestor do contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de vencimento;

ESCLARECIMENTO: *Fornecemos a fatura eletrônica no modelo FEBRABAN, sendo encaminhada por e-mail.*

Entendemos que essa solução atende o EDITAL. Nosso entendimento está correto?

8. REAJUSTE

Edital

XVII. DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após 1 (um) ano, contados da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se, para o cálculo, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

ESCLARECIMENTO: *O contrato prevê REAJUSTE anual dos preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo. Nosso entendimento está correto?*

PRAZO DE ASSINATURA DE CONTRATO

O prazo para assinatura do CONTRATO será de até 3 (três) dias úteis.

ESCLARECIMENTO: *Solicitamos um prazo de 7 dias úteis para assinatura do contrato. É possível?*

RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre informar:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. 0800 INTERNACIONAL

Resposta: Submetida a questão à avaliação da unidade demandante, restou informado que as especificações do Projeto Básico / Termo de Referência serão alteradas de modo a excluir tal serviço.

2. SUBCONTRATAÇÃO

Resposta: A previsão contida nos subitens mencionados trata de subcontratação do objeto, ou seja, da transferência da responsabilidade de sua execução, no todo ou em parte, a outras empresas. Já as situações elencadas pela empresa consistem em serviços acessórios para a execução do objeto e não se configuram em sua subcontratação, visto que a responsabilidade permanecerá com a empresa contratada.

3. PRAZO DE ENTREGA

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

4. TECNOLOGIA DE ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela unidade demandante, a central telefônica do TRESA está preparada para receber entroncamento E1, sendo aceito conversor para R2 digital, sob a integral responsabilidade da contratada.

5. TARIFAS INTERNACIONAIS

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela unidade demandante, será alterado o Projeto Básico / Termo de Referência a fim de prever as ligações internacionais separadamente.

6. PAGAMENTO EM DEPÓSITO EM CONTA

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela unidade responsável pelos pagamentos, nos contratos de telefonia vigentes é utilizado para pagamento o código de barras que vem na fatura, não sendo realizado o depósito em conta bancária.

7. FATURA ELETRÔNICA

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela unidade que efetuará a gestão do contrato, as faturas podem ser encaminhadas por e-mail, sendo que será alterado o Projeto Básico / Termo de Referência nesse ponto.

8. REAJUSTE

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

PRAZO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Resposta: Conforme avaliação da área responsável, é possível alterar o prazo como solicitado.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações
Pregoeira